



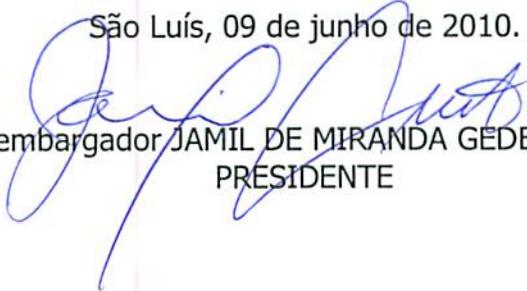
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE  
ANTIGUIDADE, PARA A 1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA, DE  
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.**

**EDITAL Nº 032/2010**

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução n.º 41/08, torna público para conhecimento de todos os **juizes de entrância inicial**, que se encontra vaga a 1ª **Vara da Comarca de Chapadinha**, de entrância intermediária, que poderá ser provida, através de promoção, pelo **critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno, alterados pela Resolução n.º 41/08.

São Luís, 09 de junho de 2010.

  
Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE